



## **Censo Demográfico 2022**

Tipos de domicílios coletivos, improvisados,  
de uso ocasional e vagos

Resultados do universo

Presidente da República

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministra do Planejamento e Orçamento

**Simone Nassar Tebet**

**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

**Marcio Pochmann**

Diretora-Executiva

**Flávia Vinhaes Santos**

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

**Elizabeth Belo Hypólito**

Diretoria de Geociências

**Ivone Lopes Batista**

Diretoria de Tecnologia da Informação

**Marcos Vinícius Ferreira Mazoni**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

**José Daniel Castro da Silva**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

**Paulo de Martino Jannuzzi**

# **Censo Demográfico 2022**

Tipos de domicílios coletivos, improvisados,  
de uso ocasional e vagos

Resultados do universo



**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© IBGE. 2024

Em virtude da exiguidade do prazo disponível para o cumprimento do cronograma necessário à sua produção editorial, os originais referentes à presente publicação não foram submetidos aos protocolos formais de normalização e editoração, sendo esse conteúdo informacional disponibilizado apenas na Internet para atender, de forma mais tempestiva, às demandas dos variados segmentos da sociedade.

# Sumário

<b>Apresentação</b> .....	7
<b>Introdução</b> .....	8
<b>Notas técnicas</b> .....	9
Fundamento legal .....	9
Sigilo das informações.....	9
Metodologia de coleta .....	10
Acompanhamento e controle .....	11
Geografia censitária .....	12
Divisão territorial.....	14
Âmbito da pesquisa.....	16
Conceitos e definições .....	16
Tratamento dos dados .....	19
Alterações na tipologia dos domicílios coletivos e dos domicílios particulares improvisados no Censo Demográfico 2022 .....	23
<b>Análise dos resultados</b> .....	<b>25</b>
População residente em domicílios coletivos .....	25
Distribuição da população residente em domicílios coletivos, por sexo e grupos de idade .....	27
Taxa de analfabetismo dos moradores de domicílios coletivos .....	30
Características dos moradores de domicílios particulares improvisados .....	32
Tipos de domicílios vagos e de uso ocasional .....	35
<b>Referências</b> .....	<b>38</b>

# Apresentação

Nesta divulgação temática do Censo Demográfico 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE aborda informações relacionadas aos domicílios coletivos e improvisados, bem como aos domicílios particulares permanentes vagos e de uso ocasional, provenientes do Questionário Básico, que contempla o universo da pesquisa.

No que respeita aos domicílios coletivos e improvisados, embora abriguem uma proporção pequena da população brasileira, eles são foco de interesse social e de políticas públicas específicas, em especial as orientadas à população institucionalizada e em situação de extrema pobreza. Por essa razão, diferentemente dos demais levantamentos domiciliares amostrais do Instituto, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, a Pesquisa Nacional de Saúde - PNS, ou a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, o Censo Demográfico abarca informações sobre os moradores de tais domicílios, cujo perfil inicial é traçado, nesta publicação, com base em suas características de sexo, idade e alfabetização, segundo a tipologia dos domicílios considerados no levantamento realizado em 2022. Oportunamente, tal caracterização será enriquecida com informações oriundas do Questionário da Amostra da operação.

Quanto aos domicílios particulares permanentes vagos e de uso ocasional, a publicação apresenta os seus quantitativos por tipo – casa, casa de vila ou em condomínio, apartamento, habitação em casa de cômodos ou cortiço, habitação indígena sem paredes ou maloca, e estrutura residencial permanente degradada ou inacabada –, bem como a distribuição geográfica de tais unidades no Território Nacional, trazendo importantes subsídios para a implementação de políticas públicas de moradia e urbanismo.

No conjunto de tabelas divulgadas no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, disponibilizado no portal do IBGE na Internet, as informações estão detalhadas para Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, estendendo-se, no caso dos domicílios particulares permanentes vagos e de uso ocasional, até o recorte de Municípios.

**Marcio Pochmann**

Presidente do IBGE

# Introdução

Na presente publicação temática do Censo Demográfico 2022, o IBGE aborda informações relacionadas aos domicílios coletivos e improvisados, bem como aos domicílios particulares permanentes vagos e de uso ocasional, provenientes do Questionário Básico, que contempla o universo da pesquisa.

Em relação aos domicílios coletivos e improvisados, são exploradas as características de sexo, idade e alfabetização de seus moradores, segundo a tipologia dos domicílios considerados, fornecendo, assim, um perfil inicial dessa população. Oportunamente, tal caracterização será enriquecida com informações oriundas do Questionário da Amostra da operação.

Quanto aos domicílios particulares permanentes vagos e de uso ocasional, a publicação apresenta os seus quantitativos por tipo – casa, casa de vila ou em condomínio, apartamento, habitação em casa de cômodos ou cortiço, habitação indígena sem paredes ou maloca, e estrutura residencial permanente degradada ou inacabada –, bem como a distribuição geográfica de tais unidades no Território Nacional, trazendo importantes subsídios para a implementação de políticas públicas de moradia e urbanismo.

No conjunto de tabelas divulgadas no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, disponibilizado no portal do IBGE na Internet, as informações estão detalhadas para Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, estendendo-se, no caso dos domicílios particulares permanentes vagos e de uso ocasional, até o recorte de Municípios.

A seção **Notas técnicas**, a seguir, discorre sobre os principais aspectos metodológicos do recenseamento e apresenta os termos e conceitos considerados relevantes para a compreensão dos resultados. A seção **Análise dos resultados**, ao final, examina brevemente os resultados do universo do Censo Demográfico 2022 relativos a essa temática.

Esse conjunto de informações está disponibilizado em variados pontos de acesso no portal do IBGE na Internet, além do SIDRA, entre os quais o canal Panorama Censo 2022, a Plataforma Geográfica Interativa - PGI, bem como a página da pesquisa.

# Notas técnicas

## Fundamento legal

O Censo Demográfico 2022 foi desenhado e realizado com respaldo na legislação geral que regula os levantamentos das estatísticas nacionais, dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de informações, protege o caráter confidencial das informações coletadas e prevê a divulgação e a entrega de resultados à sociedade.

A execução do Censo 2022 obedeceu, ainda, a legislação que disciplina, no setor público, as ações de caráter administrativo, quais sejam: a contratação de pessoal temporário, a aquisição de bens e serviços e as dotações orçamentárias.

O recenseamento junto aos indígenas levou ainda em consideração os seguintes instrumentos legais:

- Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei n. 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio;
- Decreto n. 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências;
- Decreto n. 10.088, de 5 de novembro de 2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal e que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil; e
- Decreto n. 8.750, de 9 de maio de 2016, que institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais e dá outras providências. Seu Art. 2º, inciso XV, estabelece como competência do Conselho “estimular a criação de ações para a melhoria de pesquisas estatísticas que visem a identificar e a dar visibilidade aos segmentos e povos e comunidades tradicionais, no âmbito do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou de outros institutos, censos e pesquisas, e acompanhar o andamento destas pesquisas junto aos Ministérios e aos órgãos afins”.

## Sigilo das informações

A Lei n. 5.534, de 14 de novembro de 1968, dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e assegura o caráter sigiloso das informações prestadas ao IBGE. O texto do Art. 1º estabelece que toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pelo IBGE, visando a execução do Plano Nacional de Estatística (previsto no Decreto-Lei n. 161, de 13 de fevereiro de 1967, Art. 2º, § 2º).

Além disso, o Parágrafo Único deste mesmo artigo oferece garantias de que as informações prestadas terão caráter sigiloso e serão usadas exclusivamente para fins estatísticos.

Observando ainda a Declaração de Princípios Orientadores Compartilhados para a Gestão de Informações Geoespaciais (ONU-GGIM), o IBGE adota procedimentos que visam proteger a

confidencialidade da informação geoespacial que possa afetar negativamente um indivíduo, uma comunidade e/ou um Estado.

## Metodologia de coleta

O Censo Demográfico 2022 permitiu ao cidadão a possibilidade de participar por meio de três formas diferentes: entrevista presencial, por telefone ou autopreenchimento pela Internet. A entrevista presencial foi realizada pelo recenseador com o registro das respostas no Dispositivo Móvel de Coleta - DMC; as entrevistas por telefone foram realizadas pelo recenseador ou por um agente do Centro de Apoio ao Censo - CAC; já a coleta pela Internet foi feita por autopreenchimento do questionário ou utilizando auxílio de agentes do CAC.

A entrevista presencial correspondeu à maior parte (98,9%) das respostas do Censo 2022 com 72 433 841 questionários aplicados. Inserida no IBGE durante o Censo 2007, a entrevista pessoal assistida por computador - CAPI é realizada desde então com dispositivos móveis de coleta. Os DMCs receberam a lista prévia de endereços e tiveram uma intensa utilização de sistemas georreferenciados. Por estarem carregados com *chips* 3G e 4G, foi possível, pela primeira vez, a realização de transmissões diretamente dos DMCs para os *data centers* do Rio de Janeiro e de São Paulo. Caso não houvesse sinal das redes móveis, o recenseador tinha a possibilidade de transmitir os dados de qualquer lugar com conexão Wi-Fi. Os DMCs receberam configurações de forma remota por meio do *software* de gerenciamento MDM (*Mobile Device Management*, ou gerenciamento de dispositivos móveis), que dava alta produtividade à operação censitária. Associado ao MDM, foi introduzida mais uma inovação, o módulo Kiosk, um espaço reservado na memória do dispositivo onde foram instalados os aplicativos e bloqueada a inclusão de qualquer outra aplicação ou uso que não estivessem relacionados à operação censitária (música, jogos, *streaming*).

O DMC disponibilizava o aplicativo de coleta para registrar e armazenar as informações coletadas e nele estavam contidos:

- Mapa do Setor - representação gráfica do setor censitário;
- Lista de Endereços - listagem com todas as informações referentes aos endereços das unidades levantadas previamente e utilizada para atualização dos registros dos endereços;
- Questionário Básico - questionário com 26 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Aplicado em todas as unidades domiciliares que não foram selecionadas para a amostra;
- Questionário Ampliado (Amostra) - questionário com 77 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Inclui os quesitos do questionário básico somados a outros de investigação mais detalhada e foi aplicado em todas as unidades domiciliares que foram aleatoriamente selecionadas para a amostra;
- Formulário de domicílio coletivo - utilizado para registrar os dados de identificação do domicílio coletivo e listar as suas unidades com morador; e
- Relatórios de acompanhamento - resumo de informações da coleta e de questionários com pendências para facilitar o acompanhamento do trabalho do recenseador.

A autoentrevista assistida por computador - CASI foi uma inovação introduzida na operação censitária de 2010 e foi mantida para o Censo 2022. A possibilidade do preenchimento do questionário pela Internet procurou alcançar o informante que, embora disposto a participar do censo, optou por não fornecer as informações no momento da visita do recenseador. A opção de preenchimento do questionário pela Internet era registrada no DMC do recenseador com um código de identificação do domicílio e um tíquete eletrônico era gerado exclusivamente para aquele domicílio. O total de questionários realizados pela modalidade de autopreenchimento pela Internet foi de 410 598, o que correspondeu a 0,6% do total.

Pela primeira vez foi oferecida ao informante a possibilidade de responder o Censo por telefone. A entrevista por telefone assistida por computador - CATI foi utilizada pelos recenseadores com seus próprios dispositivos móveis de coleta. Também foi utilizada como modalidade de coleta oferecida pelos agentes da Central de Apoio ao Censo - CAC, tendo funcionado por meio do número 0800 721 8181, diariamente, das 8h às 21h30. No decorrer da operação censitária, o IBGE, com apoio da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, disponibilizou um serviço de atendimento telefônico via tridígito 137 (denominado “Disque Censo”), considerado um serviço de utilidade pública para todos os cidadãos que ainda não haviam respondido o Censo 2022. O total de questionários aplicados pela modalidade de entrevista por telefone foi de 412 598, equivalente a 0,6% do total de questionários.

O quantitativo total de questionários básicos foi de 65 463 616 equivalente a 89,4% do total de questionários aplicados e com tempo médio de preenchimento de seis minutos. O questionário da amostra foi realizado 7 793 421 vezes, o que equivaleu a 10,6% do total de questionários e tempo médio de 16 minutos.

## Acompanhamento e controle

O Censo Demográfico 2022 contou com um amplo procedimento de supervisão, que teve como objetivo garantir a cobertura e controlar a qualidade dos dados da coleta ao longo de todo o período da operação. Com esse propósito, o IBGE criou procedimentos e funcionalidades capazes de avaliar, com precisão, as atividades realizadas pelos recenseadores nos diversos níveis geográficos, especialmente nos setores censitários, de forma a:

- Avaliar a qualidade do percurso realizado pelo recenseador durante seu trabalho de coleta, de modo a evitar problemas relacionados a falhas de cobertura de endereços no setor censitário;
- Avaliar a qualidade da cobertura dos endereços, a fim de que o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE fosse atualizado da maneira mais correta possível;
- Avaliar a qualidade de registro das espécies dos endereços, ou seja, verificar se a finalidade de uso dos endereços – domicílios e/ou estabelecimentos – foi corretamente definida pelo recenseador;
- Avaliar a qualidade de registro das informações dos domicílios (com ou sem moradores), respeitando a sua condição na data de referência (31 de julho de 2022), de modo a confirmar se havia moradores (nos Domicílios Ocupados) ou não (nos Domicílios Vagos ou nos Domicílios de Uso Ocasional);
- Avaliar a qualidade de registro dos moradores dentro dos Domicílios Ocupados, para a correta cobertura de pessoas nos Setores Censitários; e

- Avaliar o entendimento dos conceitos da pesquisa pelos recenseadores, por meio da confirmação de resposta de algumas perguntas dos questionários.

A verificação de campo executada pelo supervisor foi realizada a partir de revisitas a amostras de endereços para verificação de espécies e qualidade de cobertura, revisitas a domicílios ocupados para a conferência de informações de moradores (tanto na contagem, quanto nas respostas dos questionários), além de verificação da qualidade das coordenadas dos endereços registrados. Para tais procedimentos, foram criadas ferramentas carregadas no aplicativo de supervisão – pedidos de supervisão, relatórios e indicadores gerenciais – para a análise da coleta, de modo a tornar as tomadas de decisão mais ágeis e eficientes.

Todos os postos de coleta foram informatizados com *laptops* para o gerenciamento da coleta de dados. Foram construídos, para o Censo Demográfico 2022, diversos sistemas de controle que permitiam um acompanhamento do andamento da coleta em todo o território nacional, fornecendo às equipes de supervisão, nas Superintendências Estaduais e na Sede, no Rio de Janeiro, insumos para avaliar o conteúdo e eventualmente solicitar uma correção. O gerenciamento da coleta passou a ser em tempo real, inclusive do deslocamento do recenseador pelo monitoramento das coordenadas.

O Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle - SIGC foi responsável tanto pelo gerenciamento administrativo e operacional da coleta quanto pelo acompanhamento da qualidade e da cobertura. Além disso, possibilitou aos servidores do IBGE o acompanhamento do andamento da coleta em níveis nacional, estadual e municipal, por posto de coleta e por setor censitário. Serviu, também, como veículo para disseminar informações: nele eram divulgadas as notas técnicas, as orientações das Coordenações e procedimentos especiais que deveriam ser executados pelas equipes de campo.

Foi desenvolvido também um painel de informações denominado *Dashboard* do Censo 2022, voltado para o monitoramento centralizado da coleta (Sede, Coordenações Estaduais e de Área). Além dos principais indicadores relacionados ao andamento da coleta, o *Dashboard* forneceu informações comparativas de outros censos e diversos indicadores elaborados por especialistas temáticos que serviam de insumo para uma análise mais detalhada.

Outro avanço no que diz respeito a ferramentas de controle foi o monitoramento geoespacial da coleta, especialmente por meio da Plataforma Geográfica Interativa - PGI, que buscou apresentar diversas informações e indicadores relacionados à coleta em mapas interativos, também voltada para o monitoramento centralizado. Além das informações do Censo, a plataforma conta também com registros administrativos, como a base de dados da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e imagens orbitais de alta resolução, permitindo um acompanhamento e análise visual muito acurada da cobertura do Censo em todo o país.

Além de novos recursos tecnológicos, o Censo 2022 contou, pela primeira vez, com um comitê de avaliação para o encerramento da pesquisa. Criado em outubro de 2022, o Comitê passou a ser: Comitê de Avaliação e Qualidade da Coleta dos Municípios e teve como principal atribuição garantir que todos os 5 568 Municípios, o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, tivessem sido recenseados, validando ou questionando a cobertura realizada.

## Geografia censitária

Dada a dimensão e a heterogeneidade do território brasileiro, o preparo da operação censitária exigiu a identificação de questões relevantes de ordem técnica e operacional, com vistas a assegurar o adequado

encadeamento das diversas etapas da operação. A Base Territorial foi atualizada de forma contínua desde o Censo 2010 com o objetivo de fornecer uma base gráfica de informações georreferenciadas com representações das estruturas territoriais (da divisão político-administrativa, cidades, povoados, agrupamentos indígenas e de muitos outros elementos espaciais) e integrada a um conjunto de cadastros alfanuméricos. Por meio dos bancos cadastrais e gráficos da Base Territorial, constitui-se a malha de setores censitários do IBGE. Para garantir que a coleta e divulgação dos dados estivessem coerentes com a divisão político-administrativa vigente, o IBGE atualizou na Base Territorial os limites territoriais dos Estados e Municípios que foram comunicados oficialmente pelos órgãos estaduais e por decisão judicial.

Antes da operação censitária, e para apoiá-la, o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE foi atualizado de duas formas distintas: uma baseada na incorporação de registros administrativos como, por exemplo, os endereços do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e outra mais focalizada, apoiada em operações de atualização em campo. Segundo este procedimento, as unidades são visitadas pelo atualizador, que confirma aquelas já existentes no cadastro e inclui aquelas ainda não cadastradas que forem encontradas. Além do registro dos dados que localizam o endereço, seu trabalho também consiste em caracterizá-lo segundo a espécie, em categorias de domicílios ou estabelecimentos, e o tipo de edificação.

Além da Base Territorial e do CNEFE, o IBGE estruturou uma Base de Informações Operacionais de Setores Censitários - BIOS que levantou um conjunto de 140 mil registros de informação de relevância operacional para contribuir com o planejamento da operação censitária e facilitar o acesso dos agentes censitários aos domicílios. A BIOS reuniu informações que só podem ser captadas a partir de levantamentos realizados localmente, por meio de fontes diversificadas – órgãos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, jornais, mídias diversas e a partir do próprio conhecimento dos servidores do IBGE que acompanham o cotidiano das agências. Os temas observados e coletados abrangeram questões variadas como: terras indígenas e territórios quilombolas, domicílios coletivos, improvisados, cortiços e condomínios de difícil acesso; além de situações de restrição de segurança e necessidade de logística especial de acesso ao setor.

Na etapa de reconhecimento do setor, fase anterior à coleta domiciliar, foi realizada a Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios constituída pelo levantamento sobre a infraestrutura urbana dos Municípios. Na maioria dos setores censitários a Pesquisa do Entorno foi realizada diretamente pelos supervisores, entre 20 de junho a 12 de julho de 2022, período anterior à coleta do questionário domiciliar. Esta etapa objetivou também uma avaliação das recentes atualizações do mapa do setor e, para isso, fez a identificação de logradouros (avenidas e ruas) com objetivo de apoiar na cobertura da coleta do questionário domiciliar, conhecendo-se melhor a realidade e os desafios de cada setor censitário. Nos setores censitários relacionados aos povos indígenas e comunidades quilombolas a coleta da Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios foi realizada apenas após a coleta domiciliar do Censo, garantindo-se que o primeiro procedimento realizado pelo IBGE junto às lideranças fosse a reunião de abordagem pelo recenseador.

Cabe destacar o papel fundamental da utilização das imagens orbitais como instrumento de apoio ao planejamento, monitoramento e controle da operação da coleta, bem como na atualização da malha de setores censitários e do cadastro de endereços. O uso de imagens de alta resolução com datas de aquisição recentes, permitiu a identificação de novas áreas de ocupação domiciliar, seja em áreas urbanas, rurais, favelas ou comunidades urbanas ou em áreas ocupadas por populações de conhecida mobilidade espacial, melhorando expressivamente a cobertura da coleta e reduzindo ao mínimo a necessidade de verificação em campo. As imagens também possibilitaram os ajustes nos posicionamentos das faces de logradouros e

o delineamento das linhas divisórias estaduais e municipais. O uso das imagens nos Dispositivos Móveis de Coleta, aliado ao Sistema Global de Navegação por Satélite - GNSS, facilitou e agilizou o trabalho dos recenseadores, permitindo visualizar sua posição, trajetos, linhas de face e outras informações sobrepostas às imagens.

## **Divisão territorial**

### **Adequação da coleta à Divisão Territorial Brasileira 2022**

Com o objetivo de compatibilizar a coleta censitária à Divisão Territorial Brasileira vigente na data de referência do Censo Demográfico, foi realizado procedimento de geoprocessamento para atualização da subordinação municipal dos endereços em áreas afetadas por limites atualizados e comunicados ao IBGE pelos Órgãos Estaduais competentes entre 01/05/2021 e 31/07/2022. O procedimento de adequação considerou a relação topológica existente entre as representações geoespaciais de acordo com a classificação de Situação territorial de cada Setor Censitário envolvido e com o padrão de registro dos endereços no CNEFE.

### **Divisão político-administrativa**

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

As Grandes Regiões figuram em legislações, portarias e planos nacionais com nomes diversos – Regiões, Macrorregiões, Complexo ou Sistema Macrorregional –, demonstrando, portanto, a importância de sua incorporação para a organização político-administrativa nacional. Cabe ressaltar que não se trata de um ente federativo autônomo, como o Distrito Federal, os Estados e os Municípios.

Nas tabulações e apresentações de dados do IBGE, os Estados e o Distrito Federal são chamados, em seu conjunto, de Unidades da Federação - UF.

### **Distrito Federal**

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios, e é regido por Lei Orgânica, sendo vedada sua divisão em Municípios.

Em 2022, Brasília era a Capital Federal.

### **Estados**

Os Estados são unidades federativas autônomas de maior abrangência territorial na organização político-administrativa do Brasil, compartilhando seu espaço geográfico com os Municípios. Organizam-se e regem-se por constituições e leis próprias, observados os princípios da Constituição Federal.

Em 2022, o Brasil era constituído de 26 Estados. A localidade que abriga a sede do governo denomina-se Capital.

## Municípios

Os Municípios constituem unidades federativas autônomas de caráter local cuja criação, incorporação, fusão ou desmembramento se faz por lei estadual. A criação de novo Município depende de consulta prévia às populações diretamente interessadas, através de plebiscito. O Município pode se subdividir territorialmente para fins administrativos podendo criar, organizar e suprimir distritos e outras estruturas territoriais legais, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

A Malha Municipal que representa cartograficamente os territórios municipais para fins de pesquisas geográficas e estatísticas do IBGE é constantemente aprimorada diante da evolução das geotecnologias e da incorporação das atualizações de limites promovidas pelos Órgãos Estaduais competentes. Cabe destacar que não compete ao IBGE a definição e representação legal de limites territoriais, para outros fins que não a seus próprios relacionados à Geografia e à Estatística, conforme preceito constitucional contido no Art. 18 § 4.º da Constituição Federal de 1988, que atribui a Estados e Municípios a responsabilidade nas questões referentes à divisão político-administrativa dos territórios sob sua jurisdição.

Os limites utilizados pelo IBGE durante a coleta do Censo Demográfico 2022, constantes nos insumos carregados nos Dispositivos Móveis de Coleta - DMCs, tiveram como referência a versão da Malha Municipal de 2021 que incorpora os ajustes comunicados pelos órgãos estaduais ao IBGE até 30/04/2021. As alterações de limites municipais comunicadas ao IBGE entre 01/05/2021 e 31/07/2022 pelos Órgãos Estaduais competentes estão publicadas na versão da Malha Municipal de 2022 e foram consideradas para os devidos ajustes nos resultados da divulgação da publicação dos Primeiros Resultados. A relação dos 174 Municípios alterados na Malha Municipal 2022 foi disponibilizada no Portal do IBGE junto aos Primeiros Resultados.

Para fins de divulgação dos primeiros resultados, considerando-se a necessidade de aderência à malha municipal 2022, foi executada uma etapa de correção da vinculação de endereços que se encontravam em áreas com alterações de subordinação político administrativas entre 2021 e 2022. Essa etapa de tratamento foi realizada em ambiente de sistema de informação geográfica, considerando-se, conforme melhor aplicação, as coordenadas geográficas dos endereços e a sua vinculação aos setores censitários e às faces de logradouros, buscando-se a maior fidelidade possível às áreas de jurisdição de cada Município.

Em 2022, o Brasil era constituído de 5 568 Municípios, cinco deles criados após o Censo 2010. Para fins de divulgação estatística, os registros dos bancos de dados do IBGE incluem o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, totalizando, assim, 5 570 unidades.

## Divisão regional

### Grandes Regiões

As cinco Grandes Regiões, ou simplesmente Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns – físicos, humanos, econômicos e sociais – que as tornam distintas umas das outras. Oficializada por meio do Decreto n. 67.647, de 23 de novembro de 1970, a Divisão Regional em Grandes Regiões manteve a estrutura regional identificada na transição da década de 1960 para a década 1970 quase inalterada, modificando-se apenas com as alterações ocorridas no mapa político-administrativo brasileiro nas décadas posteriores.

As Grandes Regiões contêm os Estados e o Distrito Federal com a seguinte distribuição:

- Região Norte – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins;
- Região Nordeste – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;
- Região Sudeste – Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo;
- Região Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e
- Região Centro-Oeste – Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

## Âmbito da pesquisa

O Censo Demográfico 2022 é uma pesquisa domiciliar e universal que abrange todas as pessoas residentes, na data de referência, em domicílios do Território Nacional.

As embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior são considerados Território Nacional, porém não foram incluídos no Censo Demográfico. Atualmente, a maioria dos funcionários brasileiros reside em domicílios fora das representações diplomáticas.

Os domicílios localizados no Território Nacional habitados por povos indígenas em situação de isolamento voluntário estão previamente definidos, por sua localização espacial, como fora do âmbito da pesquisa.

## Conceitos e definições

### Data de referência

O censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual, considerando todos os moradores dos domicílios particulares – permanentes e improvisados – e coletivos, na data de referência.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes teve como data de referência a meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2022. Portanto, de acordo com este critério, as pessoas nascidas após esta data não foram incluídas no Censo 2022, pois não faziam parte do conjunto de moradores do domicílio na data de referência. Já as pessoas falecidas após esta data foram incluídas, pois eram moradoras do domicílio na data de referência.

### Morador

É a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência, ou que, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses em relação àquela data, em decorrência dos seguintes motivos:

- Viagens: a passeio, a serviço, a negócio, de estudos etc.;

- Afastamento de sua comunidade tradicional por motivo de caça, pesca, extração vegetal, trabalho na roça, participação em festas ou rituais;
- Internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;
- Detenção sem sentença definitiva declarada;
- Internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; e
- Embarque a serviço (militares, petroleiros).

Independentemente do período de afastamento do domicílio de origem, a pessoa é considerada como moradora no local onde se encontrava na data de referência, em decorrência das seguintes situações:

- Internada permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;
- Moradora em pensionatos e que não tinham outro local habitual de residência;
- Condenada com sentença definitiva declarada; e
- Migrou para outras regiões em busca de trabalho e lá fixou residência.

## Domicílio

É o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais para definir a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são os de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente.

Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. Por independência, entende-se quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Nas áreas indígenas, no entanto, esse conceito foi adaptado para abranger a diversidade de domicílios de grupos variados.

Para a organização do trabalho de campo, o IBGE classifica os domicílios em dois grupos: particulares e coletivos. Existem ainda classificações em cada um desses domicílios, como pode ser observado no esquema a seguir:



## **Domicílio particular**

É a moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

## **Domicílio particular permanente**

É o domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

## **Domicílio particular permanente ocupado**

É o domicílio particular permanente que, na data de referência, estava ocupado por moradores e no qual foi realizada a entrevista.

## **Domicílio particular permanente ocupado sem entrevista**

É o domicílio particular permanente que estava ocupado na data de referência, porém não foi possível realizar a entrevista no momento da visita do Recenseador, já que seus moradores estavam ausentes ou se recusaram a responder. Para estes domicílios, o IBGE utilizou uma metodologia de imputação, que se encontra descrita, adiante, no item Tratamento dos Dados.

## **Domicílio particular permanente de uso ocasional**

É o domicílio particular permanente que servia ocasionalmente de moradia na data de referência, ou seja, era o domicílio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes.

## **Domicílio particular permanente vago**

É o domicílio particular permanente que não tinha morador na data de referência, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado.

## **Domicílio particular improvisado ocupado**

É aquele domicílio que pode estar localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia (por exemplo, dentro de um bar), ou em calçadas, praças ou viadutos, como também estruturas móveis ou abrigos naturais (como grutas ou cavernas) e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores.

## **Domicílio coletivo**

É uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa.

Classifica-se em duas espécies: Domicílio Coletivo com Morador e Domicílio Coletivo sem Morador. São exemplos de domicílio coletivo:

- asilos, orfanatos, conventos e similares;
- hotéis, motéis, campings, pensões e similares;
- alojamento de trabalhadores ou estudantes, república de estudantes (instituição);
- penitenciária, presídio ou casa de detenção; e
- outros (quartéis, postos militares, hospitais e clínicas com internação), etc.

## **Tratamento dos dados**

### **Pré-crítica**

Com o objetivo de garantir a consistência dos dados a serem divulgados, foi executada uma rotina de programação para a validação dos registros e correções nos dados, visando identificar quaisquer inconsistências entre bases de dados da coleta do Censo Demográfico 2022.

Esta etapa se faz importante já que, mesmo com o advento da tecnologia presente no Dispositivo Móvel de Coleta - DMC e os mecanismos de controle utilizados durante as fases de transmissão e consolidação das informações, há sempre a possibilidade da ocorrência de eventos inesperados, mesmo que em uma magnitude reduzida.

Os principais aspectos verificados neste procedimento foram:

- Questionários com pelo menos a lista de moradores preenchida corretamente, ou seja, com informações válidas de sexo e idade;
- Questionários com registros tanto no banco de dados de domicílios quanto no de pessoas;
- Verificação de domicílios e/ou pessoas duplicadas nos bancos de dados;
- Verificação da convergência dos dados oriundos da Amostra presentes no Universo com os armazenados nos bancos específicos da Amostra;
- Comparação entre os registros do Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE, sobretudo logradouros, faces, endereços e espécies, com os de questionários, com o intuito de verificar se os questionários estão associados a endereços efetivamente trabalhados;

- Verificação de coexistência de espécies fora do esperado dentro de um mesmo endereço, como por exemplo, endereço com 1 Domicílio Particular Permanente Ocupado e 1 Domicílio Particular Permanente Vago, simultaneamente; e
- Verificação da inexistência de questionário associado a espécies domiciliares com morador, as quais foram encaminhadas para o posterior procedimento denominado Imputação de Domicílios Sem Entrevista Realizada.

## Tratamento de não-resposta (domicílios ocupados sem entrevista)

### Motivação

No Censo Demográfico 2022, as unidades domiciliares foram classificadas em categorias de acordo com sua espécie, levando em consideração a situação de seus moradores na data de referência da operação censitária, a saber: domicílios particulares permanentes ocupados (1), domicílios de uso ocasional (3), domicílios vagos (4), domicílios particulares improvisados ocupados (5), e domicílios coletivos com moradores (6) e sem moradores (7). A operação censitária visa obter informações das pessoas moradoras nos domicílios classificados nas categorias (1), (5) e (6); entretanto, nem sempre é possível realizar as respectivas entrevistas no momento das visitas dos recenseadores durante todo o período da coleta, em alguns domicílios ocupados na data de referência do censo, já que seus moradores podem se recusar a dar a entrevista ou estar ausentes. Os domicílios nessas situações são denominados de “sem entrevista realizada”.

A partir da Contagem Populacional 2007, o IBGE instituiu a imputação de moradores para os domicílios ocupados sem entrevista realizada, baseando-se nos domicílios semelhantes onde foram obtidos os dados, como ocorre em outros países, tais como: Austrália, Canadá, Estados Unidos, México e Reino Unido. Esta nota descreve brevemente a imputação de moradores em domicílios sem entrevista realizada no Censo Demográfico brasileiro de 2022, que leva em consideração a localização de domicílios dentro e fora de recortes territoriais de Povos e Comunidades Tradicionais.

Nesta metodologia, admitiu-se que o padrão dos domicílios sem entrevista realizada é diferente do padrão dos domicílios ocupados que foram efetivamente investigados, no que se refere ao número de moradores do domicílio em que houve dificuldade do recenseador para realizar a entrevista.

Para avaliar essa hipótese, os domicílios particulares permanentes ocupados - DPPOs foram estratificados dentro de cada Unidade da Federação e, utilizando a técnica de árvores de regressão<sup>[OBJ]</sup>, foram definidos os seguintes estratos: situação do setor censitário (urbano/rural), classe de tamanho populacional do Município ao qual pertence (menos de 70 000 habitantes, de 70 000 a menos de 500 000 habitantes e 500 000 habitantes ou mais) e tipo de espécie do domicílio (casa/outros). Os domicílios em Municípios com 500 000 habitantes ou mais também foram estratificados de acordo com o tipo de setor (aglomerado subnormal/demais tipos de setor), não se aplicando a estratificação por situação do setor. foram definidos os seguintes estratos: situação do setor censitário (urbano/rural), classe de tamanho populacional do Município ao qual pertence (menos de 70 000 habitantes, de 70 000 a menos de 500 000 habitantes e 500 000 habitantes ou mais) e tipo de espécie do domicílio (casa/outros). Os domicílios em Municípios com 500 000 habitantes ou mais também foram estratificados de acordo com o tipo de setor (aglomerado subnormal/demais tipos de setor), não se aplicando a estratificação por situação do setor.

Considerando que os resultados do Censo Demográfico 2010 demonstram comportamentos demográficos diferenciados dos domicílios indígenas de acordo com sua localização dentro ou fora de Terra Indígena oficialmente delimitada, em situação de agrupamento domiciliar ou dispersão e por etnia, buscou-se no desenho metodológico da imputação criar estratos de doação que permitam aproximar ao máximo as características de doador e receptor. Ademais, analisando os resultados preliminares da coleta em Territórios Quilombolas oficialmente delimitados, em situação de agrupamento domiciliar ou dispersão, verificou-se um padrão demográfico diferenciado dos domicílios quilombolas, pelo que a estratificação da imputação considerou também esses recortes.

## Metodologia

O tratamento adotado foi um procedimento de imputação por meio de seleção aleatória de um domicílio doador entre um conjunto de possíveis doadores, formado pelos domicílios particulares permanentes ocupados, com até 10 moradores, inicialmente classificados como “sem entrevista realizada” ou “vagos”, mas que posteriormente tiveram entrevista coletada.

Com o objetivo de buscar doadores com nível socioeconômico semelhante ao do receptor, foram acrescentadas à estratificação quatro classes socioeconômicas baseadas no escore médio de adequação do setor. Tal escore foi calculado a partir de pontuações de acordo com a existência de certas condições presentes nos domicílios do setor censitário. Seis variáveis participaram da construção do escore: número de banheiros, tipo de escoadouro, forma de abastecimento de água, destino do lixo, número de moradores e alfabetização do responsável pelo domicílio. Para cada variável, foi atribuído um ponto se o domicílio atendesse às seguintes condições: se tinha mais de um banheiro; se o esgoto era ligado à rede ou fossa séptica ligada à rede; se o abastecimento de água era realizado por rede geral, para domicílio de situação urbana e rede geral ou poço profundo ou artesiano, para domicílio de situação rural; se o lixo era coletado no domicílio, para domicílio urbano, e se era coletado no domicílio ou depositado em caçamba, para domicílio rural; se o número de moradores era menor ou igual a quatro; e se o responsável pelo domicílio sabia ler e escrever.

Para cada domicílio, são somadas as pontuações das variáveis, obtendo-se o escore do domicílio. Dessa forma, a pontuação mínima de um domicílio é zero e a máxima 6. O escore médio do setor censitário será a média dos escores dos domicílios pertencentes ao setor. Se o escore médio era inferior a 3, o setor pertencia à classe 1. Se estava entre 3 e 5 (exclusive), o setor pertencia à classe 2. Se estava entre 5 e 6 (exclusive), o setor pertencia à classe 3. Se o escore era 6, o setor pertencia à classe 4. Adicionalmente, em São Paulo, separou-se a capital dos demais Municípios com mais de 500 000 habitantes. Em alguns estratos, houve menos doadores do que domicílios a imputar. Nesses casos, sempre se buscou preservar as estratificações geográficas e socioeconômicas, preferindo-se não buscar doadores entre os domicílios que tiveram sua espécie alterada de “sem entrevista” ou “vago” para “entrevista realizada”. Quando ainda assim havia número insuficiente de doadores, procurou-se preservar a estratificação geográfica e agrupar as classes socioeconômicas mais próximas.

A estratégia adotada para os domicílios particulares improvisados - DPIOs consistiu na seleção aleatória de um doador dentre os domicílios particulares improvisados com entrevista realizada com até 10 moradores pertencentes à mesma Grande Região do domicílio sem entrevista e do mesmo tipo de espécie. As categorias de tipo de espécie dos domicílios improvisados foram recodificadas de acordo com o indicado pelas árvores de regressão da seguinte forma: “dentro de estabelecimento em funcionamento”, “estrutura não residencial permanente degradada ou inacabada”, “veículos (carros, caminhões, trailers, barcos etc)” e “outros”.

Para os domicílios coletivos com morador e sem entrevista realizada, o doador foi selecionado aleatoriamente dentre os domicílios coletivos de mesmo tipo de espécie e dentro da mesma Grande Região do domicílio sem entrevista, porém sem restrição de tamanho.

Domicílios em setores censitários localizados em recortes territoriais de Povos e Comunidades Tradicionais de Terra Indígena, Território Quilombola, Agrupamento Indígena e Agrupamento Quilombola foram objeto de um tratamento à parte devido a apresentarem médias de moradores por domicílios diferenciadas entre si, na mesma Unidade da Federação, e devido à diversidade de povos indígenas que residem no Brasil.

A estratificação para Terras Indígenas considerou: Unidade da Federação, código de Terra Indígena, status de regularização da Terra Indígena, situação do setor, tipo de espécie domiciliar (casa/habitação indígena sem paredes ou maloca/DPIO ou demais DPPOs/categorias de domicílios coletivos) e tipo de setor (agrupamento indígena/demais tipos de setor). Já a estratificação nos Agrupamentos Indígenas levou em conta: Unidade da Federação, situação do setor, localização do agrupamento dentro ou fora de Território Indígena e tipo de espécie domiciliar (casa/habitação indígena sem paredes ou maloca/DPIO ou demais DPPOs/categorias de domicílios coletivos).

A estratificação para Territórios Quilombolas oficialmente delimitados contou com: Unidade da Federação, código de Território Quilombola, status de regularização do Território Quilombola, situação do setor, tipo de espécie domiciliar (casa/demais DPPOs/DPIO/categorias de domicílios coletivos) e tipo de setor (agrupamentos quilombolas/demais tipos de setor). Já a estratificação nos Agrupamentos Quilombolas levou em conta: Unidade da Federação, situação do setor, localização do agrupamento dentro ou fora de Território Quilombola e tipo de espécie domiciliar (casa/demais DPPOs/DPIO/categorias de domicílios coletivos).

Apesar de o Censo Demográfico 2022 contar com dois tipos de questionário domiciliar, as informações imputadas nos domicílios sem entrevista realizada foram as do questionário básico. Dessa maneira, todas as variáveis do questionário foram obtidas de um mesmo doador.

O procedimento de imputação foi aplicado para todo o território nacional, em cerca de 3 milhões de domicílios, representando 4,21% do total de domicílios ocupados pesquisados pelo Censo Demográfico 2022. A população total imputada foi de aproximadamente 8 milhões de pessoas, correspondendo a 3,93% do total de população. No que concerne o recorte de Terras Indígenas, o percentual de domicílios que passaram pelo processo de imputação corresponde a 1,72% do total de domicílios ocupados enumerados na operação censitária nesse recorte.

## **Crítica e imputação**

A variável tipo de espécie passou por imputação determinística em 2 etapas. A primeira foi realizada durante a Pré-Crítica, onde levou-se em consideração o preenchimento do bloco de Características dos Domicílios, que foi investigado apenas para alguns tipos de domicílios. Já a segunda etapa visou ajustar alguns domicílios coletivos com Morador que apresentavam falha de classificação do tipo de domicílio coletivo, como por exemplo, domicílio coletivo do tipo prisão com diversas unidades tendo uma composição familiar com responsável, cônjuge e filhos, que não seria tão usual de ser encontrada. Esta etapa foi conduzida com o apoio dos especialistas no tema e se baseou tanto nas informações de endereço do próprio Censo, como em consulta ao endereço no Google Street View.

## Confidencialidade

No caso dos dados investigados através do questionário básico durante o Censo Demográfico, o que se convencionou chamar de “resultados do universo”, divulgados na forma de tabelas, não são aplicados procedimentos de desidentificação nas células das tabelas. Para esses dados não é feita a divulgação pública de microdados. Isso porque, mesmo considerando a desidentificação dos registros individuais, dependendo do nível geográfico de interesse e da característica ser mais ou menos rarefeita, existe possibilidade de identificação do informante por alguma técnica indireta, analisando os dados per si ou em conjunto com outras informações públicas. Assim, para esse conjunto de informações, as divulgações são feitas agregando os dados, por setor censitário, referentes às variáveis investigadas no questionário básico do censo.

## Alterações na tipologia dos domicílios coletivos e dos domicílios particulares improvisados no Censo Demográfico 2022

Apesar dos conceitos de domicílio coletivo e domicílio particular improvisado terem sido plenamente preservados entre o Censo Demográfico de 2010 e a operação censitária de 2022, a tipologia de categorias nos quais essas espécies de domicílio são subclassificadas foi alterada, com objetivo de reduzir erros de captação e permitir uma melhor caracterização da população moradora desses domicílios.

A tipologia de domicílios coletivos foi ampliada de 6 para 11 categorias, conforme tabela abaixo:

<b>Tipos de domicílios coletivos</b>	
<b>Censo Demográfico 2010</b>	<b>Censo Demográfico 2022</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Asilo, orfanato e similares</li><li>• Hotel, pensão e similares</li><li>• Alojamento de trabalhadores</li><li>• Penitenciária, presídio e casa de detenção</li><li>• Outro</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Asilo ou outra instituição de longa permanência para idosos</li><li>• Hotel ou pensão</li><li>• Alojamento</li><li>• Penitenciária, centro de detenção e similar</li><li>• Abrigo, albergue ou casa de passagem para população em situação de rua</li><li>• Abrigo, casas de passagem ou república assistencial para outros grupos vulneráveis</li><li>• Clínica psiquiátrica, comunidade terapêutica e similar</li><li>• Orfanato e similar</li><li>• Unidade de internação de menores</li><li>• Quartel ou outra organização militar</li><li>• Outro domicílio coletivo</li></ul>

As principais mudanças foram no sentido da criação de novas categorias, contemplando estabelecimentos que na operação anterior estavam abarcados na categoria “Outro” ou que não tinham classificação clara. Nesse sentido foram criadas as categorias “Abrigo, albergue ou casa de passagem para população em situação de rua”, “Abrigo, casas de passagem ou república assistencial para outros grupos vulneráveis”,

“Clínica psiquiátrica, comunidade terapêutica e similar”, “Unidade de internação de menores” e “Quartel ou outra organização militar”.

De forma análoga, a tipologia de domicílios particulares improvisados foi ampliada de 3 categorias para 6 categorias, com criação de novas categorias que não estavam especificadas em 2010. A categoria referente a tendas e barracas, se manteve conceitualmente igual entre as duas operações censitárias, mas no Censo de 2022 optou-se por um nome mais extenso, trazendo especificações que na operação anterior constavam apenas dos documentos de treinamento, buscando evitar confusões com o termo “barraco”, de significado mais amplo.

<b>Tipos de domicílios particulares improvisados</b>	
<b>Censo Demográfico 2010</b>	<b>Censo Demográfico 2022</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Tenda ou barraca</li><li>• Dentro do estabelecimento</li><li>• Outro (vagão, trailer, gruta, etc.)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tenda ou barraca de lona, plástico ou tecido</li><li>• Dentro de estabelecimento em funcionamento</li><li>• Estrutura improvisada em logradouro público, exceto tenda ou barraca</li><li>• Estrutura não residencial permanente degradada ou inacabada</li><li>• Veículos (carros, caminhões, trailers, barcos, etc.)</li><li>• Outros domicílios improvisados (abrigos naturais e outras estruturas improvisadas)</li></ul>

# Análise dos resultados

## População residente em domicílios coletivos

O Censo Demográfico 2022 registrou uma população de 837 mil pessoas residindo em domicílios coletivos, representando 0,4% da população total. Formalmente, os domicílios coletivos são definidos na operação censitária como uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, na data de referência, era regida por normas de subordinação administrativa.

O tipo de domicílio coletivo a registrar o maior número de moradores em 2022 foi a categoria “Penitenciária, centro de detenção e similar”, onde residiam 479 mil pessoas, correspondendo a 57,2% do total de moradores de domicílio coletivos e a 0,2% do total da população brasileira. Na sequência, aparece o tipo “Asilo ou outra instituição de longa permanência para idosos”, com 161 mil pessoas, representando 19,2% dos moradores de domicílios coletivos e 0,1% da população brasileira.

Os demais tipos apresentam valores mais reduzidos: “Hotel ou pensão”, com 46 mil, “Alojamento”, com 30 mil, “Clínica psiquiátrica, comunidade terapêutica e similar” e “Abrigo, casas de passagem ou república assistencial para outros grupos vulneráveis”, ambos com 24 mil, “Orfanato e similar”, com 14 mil, “Abrigo, albergue ou casa de passagem para população em situação de rua”, com 11 mil, “Unidade de internação de menores”, com 8 mil, e “Quartel ou outra organização militar”, com 1 mil. A categoria “Outro domicílio coletivo”, reunindo todos os casos não abarcados pelas categorias anteriores, registrou 38 mil moradores.

### Gráfico 1

#### Moradores de domicílios coletivos, segundo o tipo de domicílio - 2022



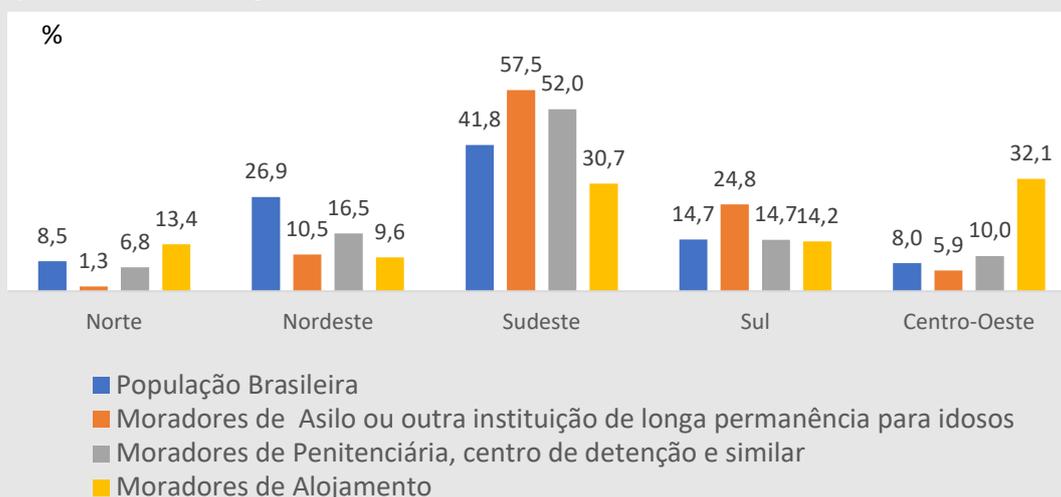
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

A liderança dos domicílios do tipo “Penitenciária, centro de detenção e similar” como tipo de domicílio com maior número de moradores repetiu-se em cada Grande Região. A Região Sudeste reunia 52,0% dos moradores desse tipo de domicílio, superando a proporção da população brasileira que residia nessa região em 2022 (41,8%). A Região Nordeste, por sua vez, reunia 26,9% da população brasileira, mas apenas 16,5% dos moradores de penitenciárias e similares.

Os moradores dos domicílios do tipo “Asilo ou outra instituição de longa permanência para idosos” apresentaram acentuada concentração nas Regiões Sul e Sudeste, que em conjunto reuniam 82,3% dos moradores desses domicílios. Na situação oposta, a Região Norte, embora abrigasse 8,5% da população brasileira, era a residência de apenas 1,3% dos moradores de asilos e similares.

## Gráfico 2

Distribuição percentual da população brasileira e dos moradores de tipos selecionados de domicílios coletivos, por Grandes Regiões - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

Em relação aos moradores dos domicílios do tipo “Alojamento”, a maior participação foi registrada na Região Centro-Oeste, que reuniu 32,1% dessa população, com destaque para o Estado do Mato Grosso, que sozinho reunia 20,3% dos moradores de alojamentos.

Para o tipo de domicílio “Abrigo, albergue ou casa de passagem para população em situação de rua”, mais da metade (50,6%) da população recenseada encontrava-se no Estado de São Paulo.

Os moradores dos domicílios do tipo “Abrigo, casas de passagem ou república assistencial para outros grupos vulneráveis” apresentaram uma distribuição geográfica peculiar, com o Estado de Roraima reunindo 30,4% dos moradores desse tipo de domicílio – uma situação que certamente deriva da existência, nesse Estado, de grandes instalações provendo abrigo provisório para o fluxo migratório oriundo da Venezuela.

## Distribuição da população residente em domicílios coletivos, por sexo e grupos de idade

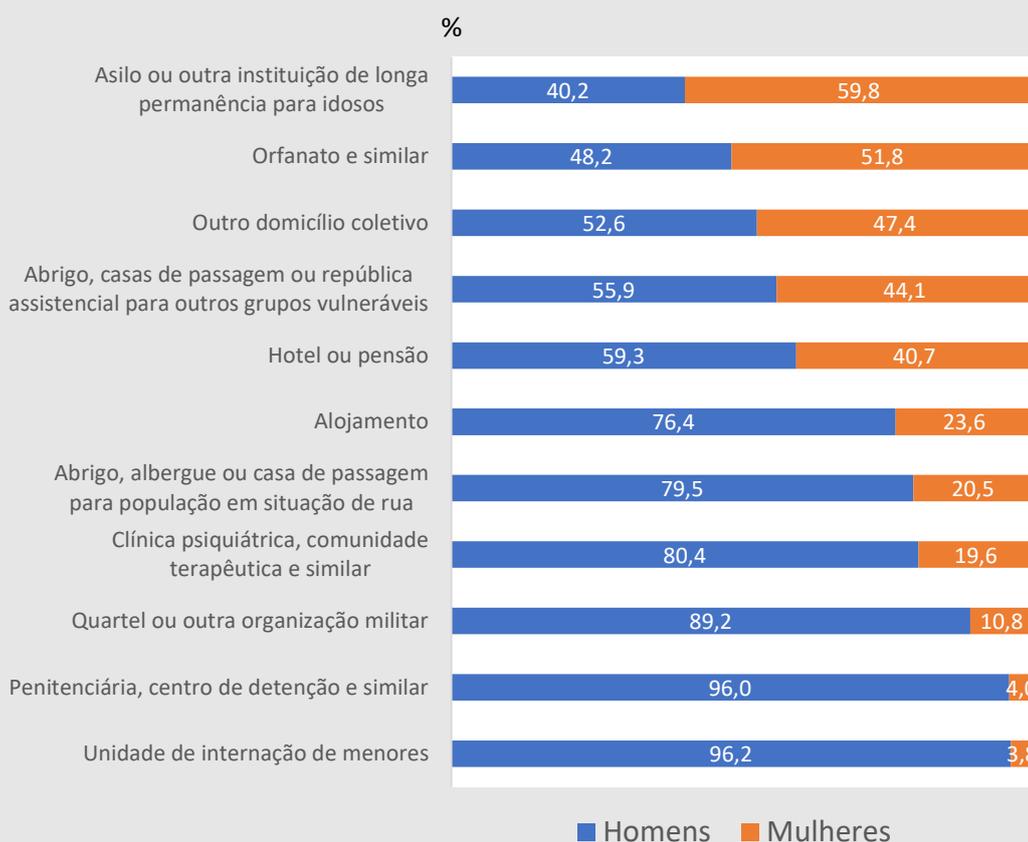
A distribuição percentual dos moradores por idade e sexo se mostrou bastante diversa entre os diferentes tipos de domicílios coletivos, em função das características específicas de cada categoria.

Nos domicílios coletivos relacionados à privação de liberdade, havia amplo predomínio da população masculina, que representava 96,0% do total de moradores de penitenciárias e 96,2% dos moradores de unidades de internação de menores.

Os homens também superavam a proporção de 3/4 dos moradores nos domicílios dos tipos “Alojamento” (76,4%), “Abrigo, albergue ou casa de passagem para população em situação de rua” (79,5%), “Clínica psiquiátrica, comunidade terapêutica e similar” (80,4%) e “Quartel ou outra organização militar” (89,2%).

### Gráfico 3

#### Distribuição percentual dos moradores de domicílios coletivos por sexo, segundo o tipo de domicílio - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

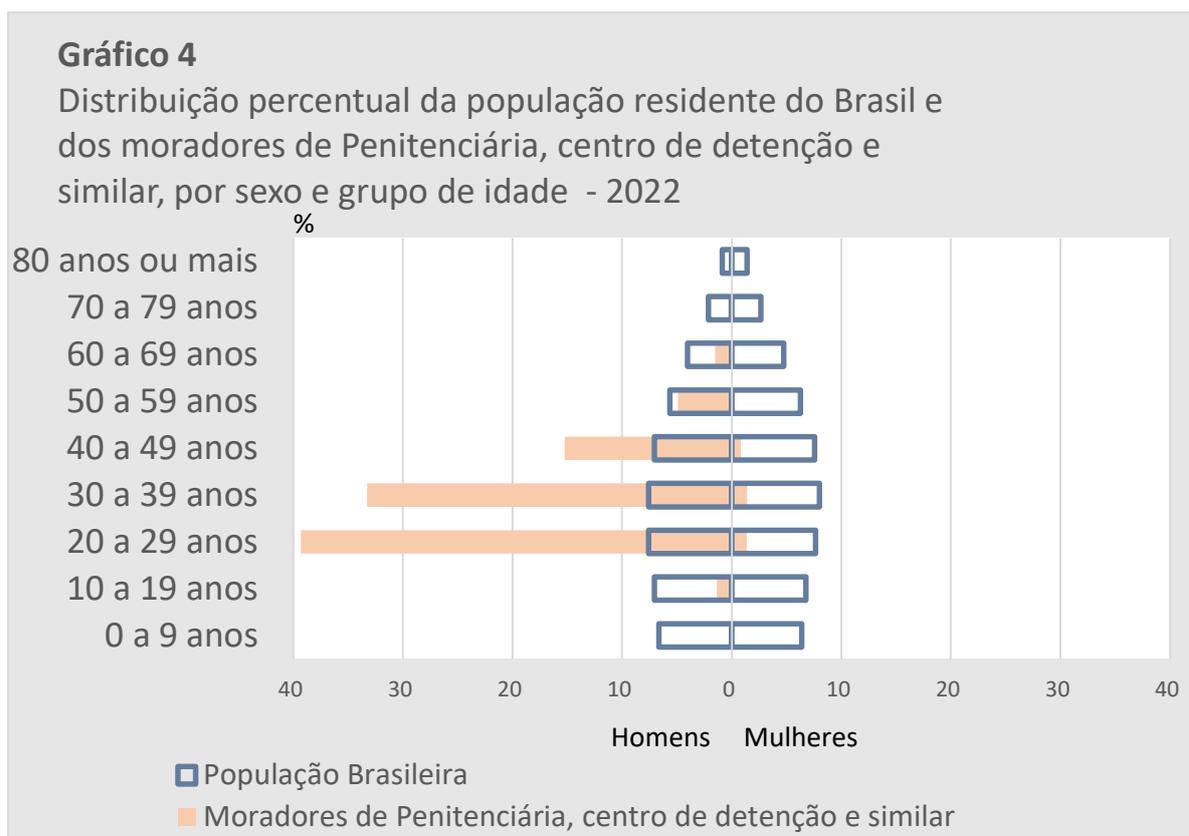
No polo oposto, as mulheres eram a maioria dos moradores nos domicílios do tipo “Asilo ou outra instituição de longa permanência para idosos”, com 59,8%. Esse resultado alinha-se à maior expectativa

de vida das mulheres e à predominância das mulheres entre a população mais idosa em geral<sup>1</sup>. Como se poderia esperar, os moradores dos asilos concentram-se nas faixas etárias mais velhas, com o grupo de idade com 80 anos ou mais representando 45,6% dos moradores e o grupo entre 70 e 79 anos representando 28,1%.

Também de forma esperada, a população dos orfanatos e similares estava concentrada em grupos de idade jovens, com 90,2% dos moradores com idade de 19 anos ou menos. Da mesma forma, nos domicílios do tipo “Unidade de internação de menores”, 90,6% dos moradores pertenciam ao grupo de idade entre 15 e 19 anos.

Nas penitenciárias e similares, o grupo de idade mais comum, considerando intervalos de 10 anos, era a faixa entre 20 e 29 anos, com 40,7% dos moradores, seguida da faixa entre 30 e 39 anos, com 34,7%. O grupo de idade entre 20 e 29 anos também predominou entre os moradores de hotéis e pensões, representando 21,2% dos moradores desse tipo de domicílio, bem como entre os moradores de alojamentos (38,0%). Nas clínicas psiquiátricas e similares e nos abrigos para população em situação de rua, o grupo etário mais frequente foi a faixa entre 40 e 49 anos, com participação de 23,5% e 23,3%, respectivamente.

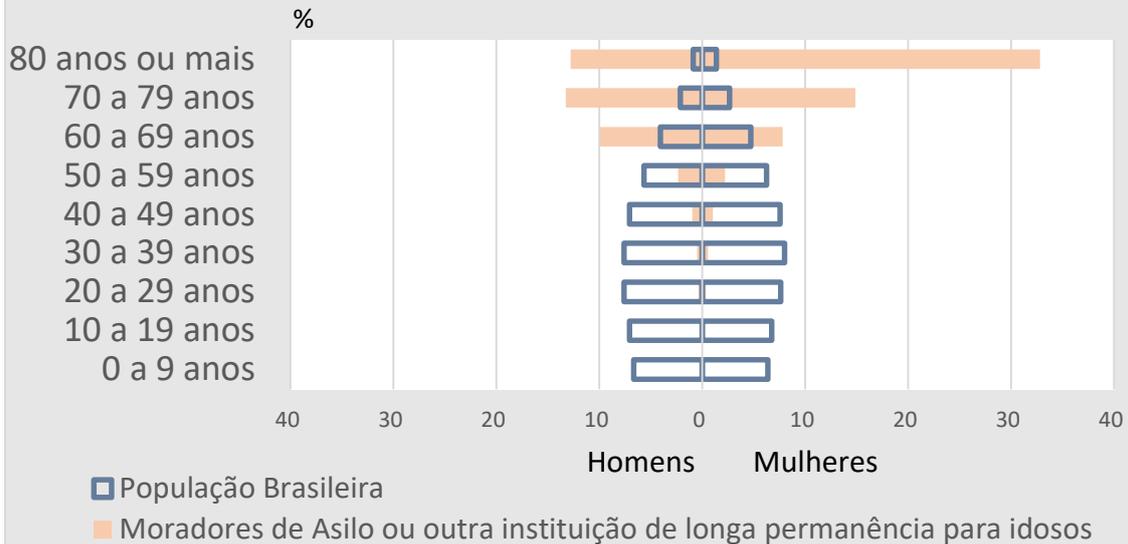
Os gráficos de 4 a 7 mostram a distribuição percentual por sexo e grupos de idade dos moradores dos domicílios coletivos dos tipos "Penitenciária, centro de detenção e similar", "Asilo ou outra instituição de longa permanência para idosos", "Clínica psiquiátrica, comunidade terapêutica e similar" e "Abrigo, albergue ou casa de passagem para população em situação de rua", sempre em comparação com a distribuição registrada para o conjunto da população brasileira.



<sup>1</sup> Entre a população brasileira com 70 anos ou mais, as mulheres representavam, em 2022, 57,8%.

### Gráfico 5

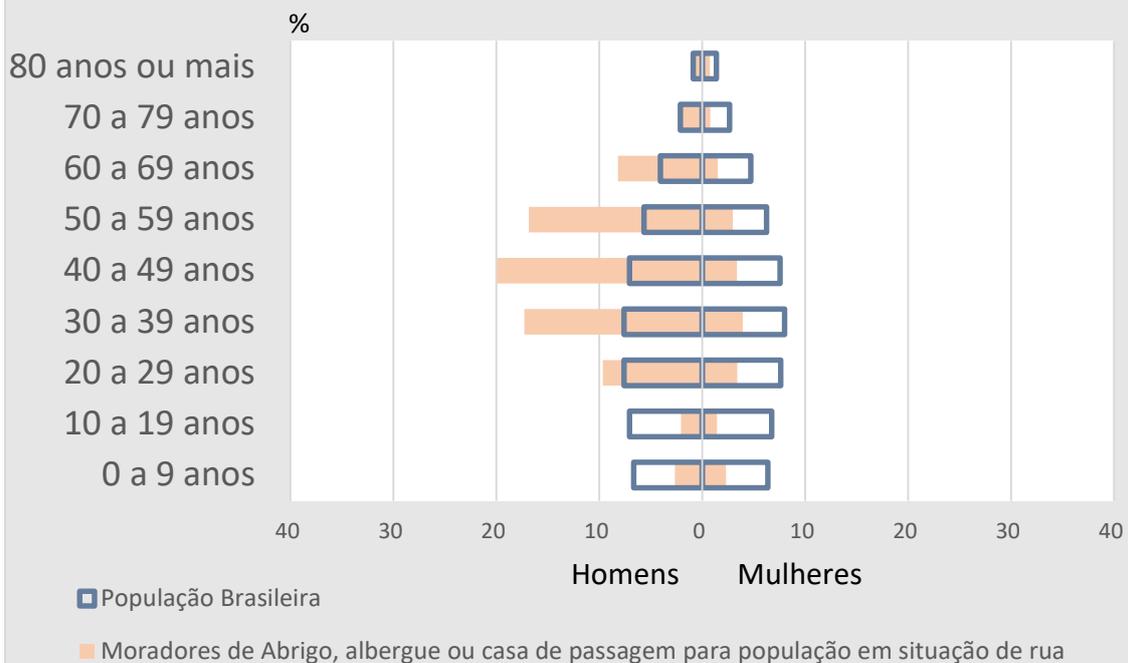
Distribuição percentual da população residente do Brasil e dos moradores de Asilo ou outra instituição de longa permanência para idosos - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

### Gráfico 6

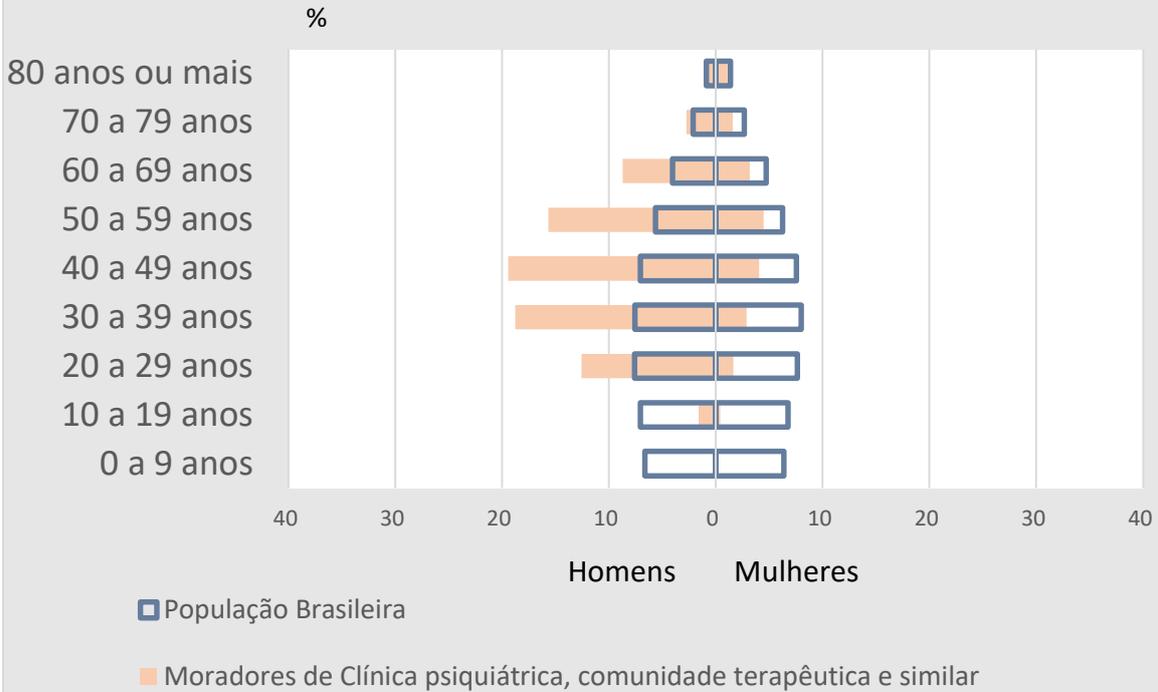
Distribuição percentual da população residente do Brasil e dos moradores de Abrigo, albergue ou casa de passagem para população em situação de rua - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

### Gráfico 7

Distribuição percentual da população residente do Brasil e dos moradores de Clínica psiquiátrica, comunidade terapêutica e similar - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

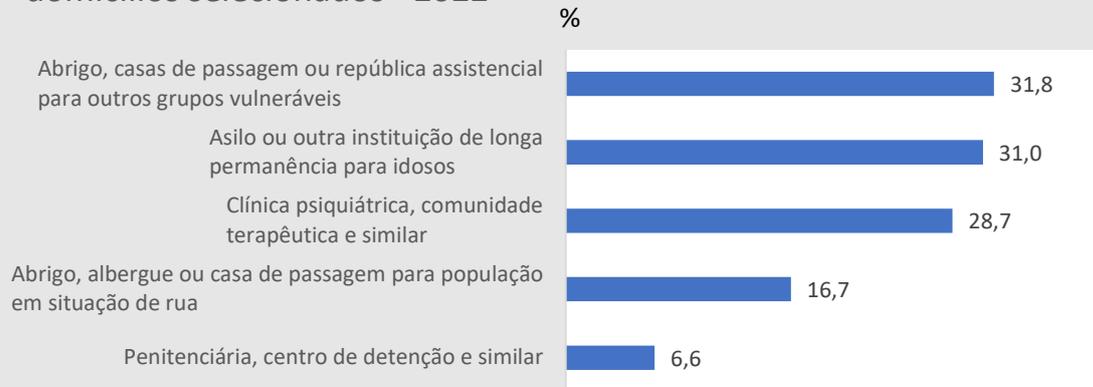
### Taxa de analfabetismo dos moradores de domicílios coletivos

A taxa de analfabetismo é um indicador bastante relacionado à idade, com a população mais idosa apresentando taxas muito superiores à verificada na população mais jovem<sup>2</sup>. Dessa forma, na medida em que os diferentes tipos de domicílio coletivo possuem moradores com perfil etário bastante diverso, é natural que seus moradores apresentem também variações consideráveis em relação à taxa de analfabetismo.

<sup>2</sup> Ver Censo Demográfico 2022: Alfabetização: Resultados do universo.

## Gráfico 8

### Taxa de analfabetismo das pessoas com 15 anos ou mais moradoras de domicílios coletivos, segundo tipos de domicílios selecionados - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

Os moradores de asilos possuem uma taxa de analfabetismo elevada (31,0%), mas esse indicador deve ser analisado à luz do perfil etário extremamente envelhecido dessa população. Os moradores dos asilos, porém, apresentam taxas elevadas de analfabetismo mesmo quando comparados a população de faixa etária semelhante. Considerando apenas as pessoas com 60 anos ou mais, a taxa de analfabetismo registrada nos asilos em 2022 foi de 30,5%, enquanto o resultado para essa faixa etária no Brasil foi de 17,2%.

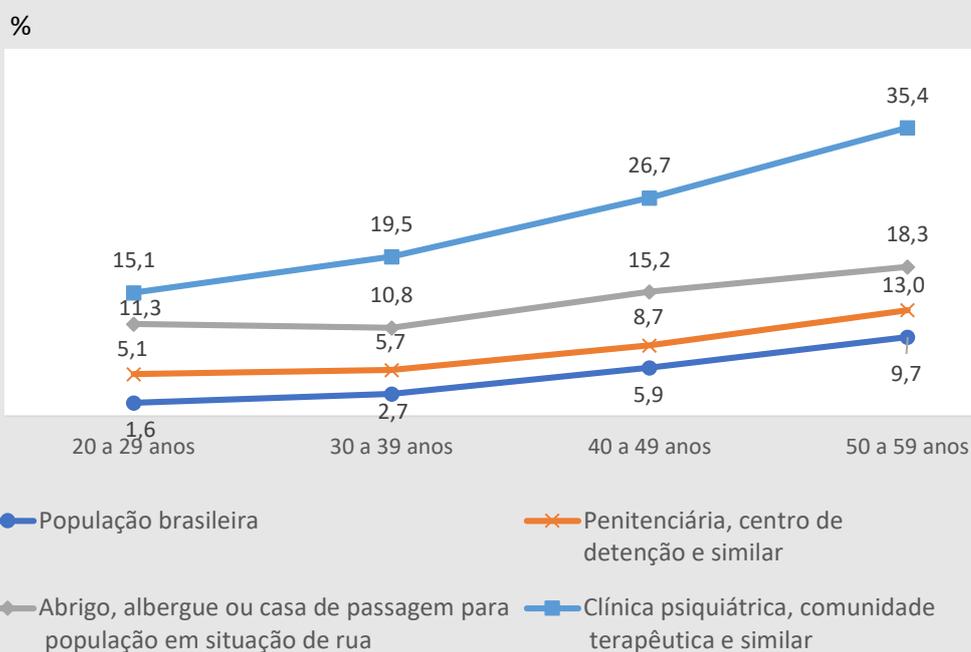
Nos domicílios do tipo "Penitenciária, centro de detenção e similar", a taxa de analfabetismo apurada pelo Censo Demográfico 2022 foi de 6,6%, ligeiramente inferior ao verificado no conjunto da população brasileira (7,0%). Porém, é preciso considerar que os domicílios desse tipo, como já mencionado, possuem uma concentração de moradores na faixa etária entre 20 e 39 anos, grupo etário no qual a taxa de analfabetismo, na população em geral, é bastante reduzida. Desagregando a taxa de analfabetismo por grupos de idade, verifica-se que os moradores das penitenciárias possuíam uma taxa de analfabetismo mais elevada que o conjunto da população, para cada grupo de idade analisado.

Já os moradores de domicílios dos tipos "Clínica psiquiátrica, comunidade terapêutica e similar" e "Abrigo, albergue ou casa de passagem para população em situação de rua" apresentam uma taxa de média de analfabetismo elevada, mas a diferença em relação à população em geral fica ainda mais acentuada quando o indicador é desagregado por grupos de idade.

No grupo de idade entre 20 e 29 anos, por exemplo, a taxa de analfabetismo registrada pelo Censo Demográfico 2022 na população brasileira foi de 1,6%. Já entre os moradores de penitenciárias, esse indicador foi de 5,1%. Entre os moradores de abrigos para população de rua e de clínicas psiquiátricas, o analfabetismo nesse grupo de idade foi ainda mais elevado, atingindo 11,3% e 15,1%, respectivamente.

## Gráfico 9

Taxa de analfabetismo, por grupos de idade selecionado.  
População residente e moradores de tipos selecionados de domicílios coletivos - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

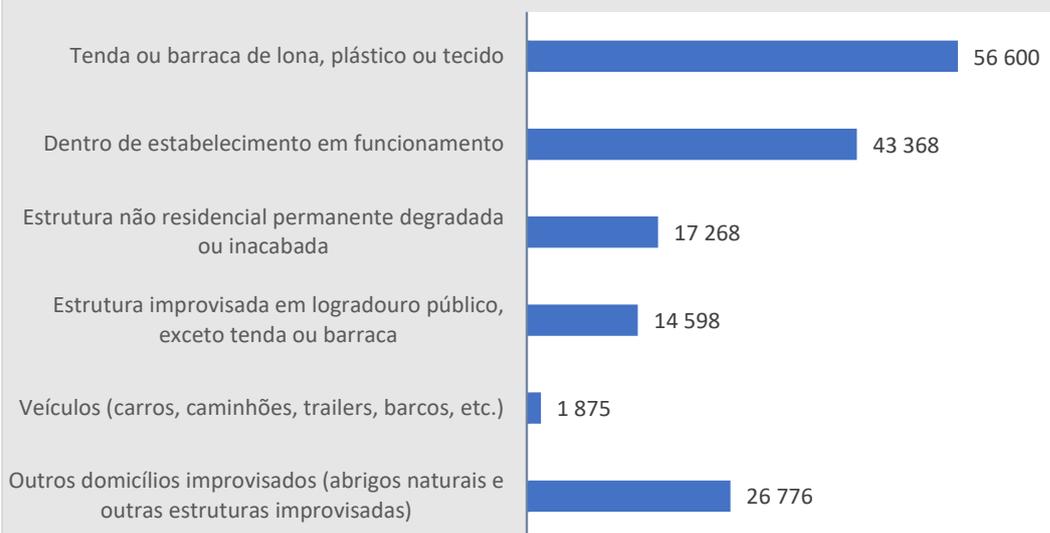
## Características dos moradores de domicílios particulares improvisados

No Censo Demográfico, são classificados como domicílios particulares improvisados os domicílios localizados em edificações que não tenham dependências destinadas exclusivamente à moradia, em estruturas comerciais ou industriais degradadas ou inacabadas, em calçadas, praças ou viadutos e em abrigos naturais, bem como as estruturas móveis (como veículos e barracas).

O Censo de 2022 encontrou 160 mil pessoas residindo em domicílios particulares improvisados. O tipo de domicílio improvisado que apresentou o maior número de moradores foi a categoria "Tenda ou barraca de lona, plástico ou tecido", com 57 mil moradores, representando 35,3% dos moradores de domicílios improvisados e apenas 0,03% da população brasileira. Em segundo lugar, aparecem os domicílios do tipo "Dentro de estabelecimento em funcionamento", com 43 mil moradores. Os domicílios do tipo "Estrutura não residencial permanente degradada ou inacabada" possuíam 17 mil moradores, enquanto os domicílios do tipo "Estrutura improvisada em logradouro público, exceto tenda ou barraca" possuíam 15 mil, e os domicílios do tipo "Veículos", 2 mil moradores. A categoria "Outros domicílios improvisados", reunindo todos os domicílios improvisados que não se enquadravam nas categorias anteriores, registrou 27 mil moradores.

## Gráfico 10

### Moradores de domicílios particulares improvisados, segundo o tipo de domicílio - 2022



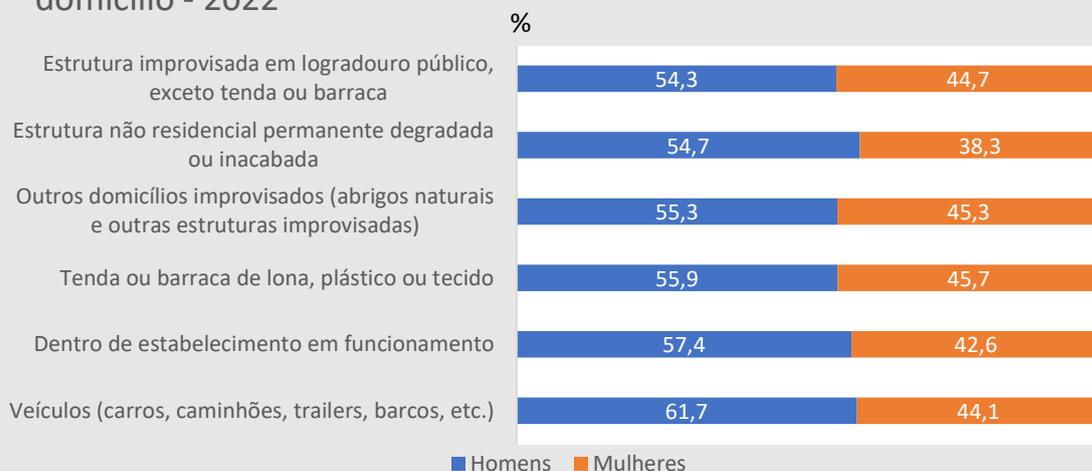
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

Em relação à distribuição geográfica, o Estado de São Paulo foi o que apresentou o maior número de moradores para todos os tipos de domicílios improvisados, com a exceção dos veículos, para qual a liderança coube ao Estado do Amazonas. A concentração em São Paulo foi especialmente expressiva na categoria "Estrutura improvisada em logradouro público, exceto tenda ou barraca" e "Estrutura não residencial permanente degradada ou inacabada": o Estado registrou 7 mil moradores em cada uma dessas categorias, correspondendo respectivamente a 46,5 e 40,3% dos totais nacionais de moradores nesses tipos de domicílio improvisado.

Nota-se também uma concentração dos moradores de domicílios improvisados do tipo "Tenda ou barraca de lona, plástico ou tecido" na Região Centro-Oeste: embora essa seja a região menos populosa do país, reunindo apenas 8,0% dos moradores, ela concentrava 18,1% dos moradores de tendas e barracas.

## Gráfico 11

### Distribuição percentual dos moradores de domicílios particulares improvisados por sexo, segundo o tipo de domicílio - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

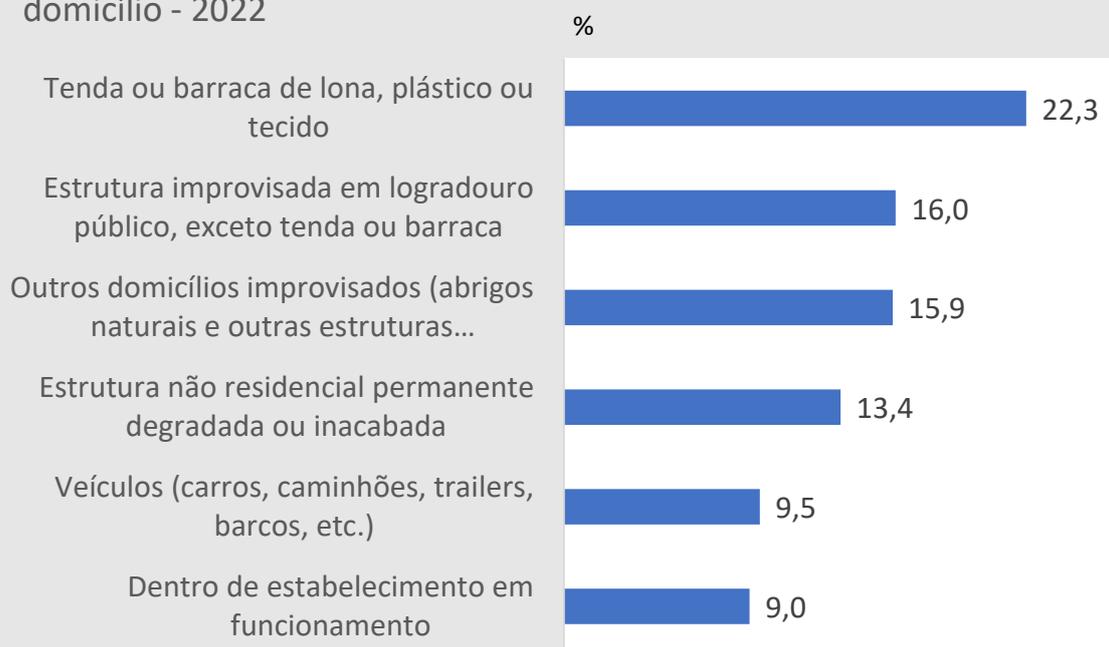
Em relação ao perfil demográfico dos moradores, todos os tipos de domicílios improvisados apresentaram predominância masculina, com a proporção de homens entre os moradores variando entre 54,3%, nos domicílios do tipo "Estrutura improvisada em logradouro público, exceto tenda ou barraca" e 61,7% nos veículos.

Quanto à estrutura etária, os tipos "Tenda ou barraca de lona, plástico ou tecido", "Estrutura improvisada em logradouro público, exceto tenda ou barraca", "Estrutura não residencial permanente degradada ou inacabada" e "Outros domicílios improvisados" apresentaram uma população mais jovem do que o conjunto da população brasileira. Enquanto as crianças de 0 a 9 anos representavam em 2022 13,0% da população brasileira, esse grupo de idade representava 18,8% dos moradores em tendas ou barracas, 20,5% dos moradores em estruturas improvisadas em logradouro público, 19,6% dos moradores em estruturas não residencial degradada ou inacabada e 19,8% dos moradores em outros tipos de domicílios improvisados.

Os moradores dos domicílios improvisados com 15 anos ou mais também apresentaram, em 2022, taxas de analfabetismo superiores às verificadas entre a população brasileira como um todo. Essa situação se repetiu em todos os tipos de domicílios particulares improvisados, com a taxa de analfabetismo dos moradores com 15 anos ou mais variando entre 22,3% entre os moradores de tendas ou barracas e 9,0% entre moradores de estabelecimentos em funcionamento.

## Gráficos 12

Taxa de analfabetismo das pessoas com 15 anos ou mais moradoras de domicílios improvisados, segundo tipo de domicílio - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

## Tipos de domicílios vagos e de uso ocasional

Além dos domicílios com moradores, o Censo Demográfico 2022 investigou também a quantidade e a distribuição no território brasileiro de domicílios particulares permanentes sem moradores, que se dividem em duas espécies: os domicílios vagos e os domicílios de uso ocasional. Os domicílios particulares permanentes de uso ocasional, que no Censo de 2022 foram contabilizados em 6,7 milhões, são as estruturas residenciais que eram utilizadas, mas não eram a residência principal de nenhuma pessoa. A categoria abarca casas de veraneio, imóveis residenciais voltados para locação de curta duração, repúblicas de estudantes (desde que nenhum estudante utilize o imóvel como residência principal), entre outros. O domicílio particular permanente vago é a estrutura residencial permanente que na data de referência não se encontrava ocupada e nem era utilizada ocasionalmente – o Censo de 2022 registrou 11,4 milhões de domicílios nessa categoria.

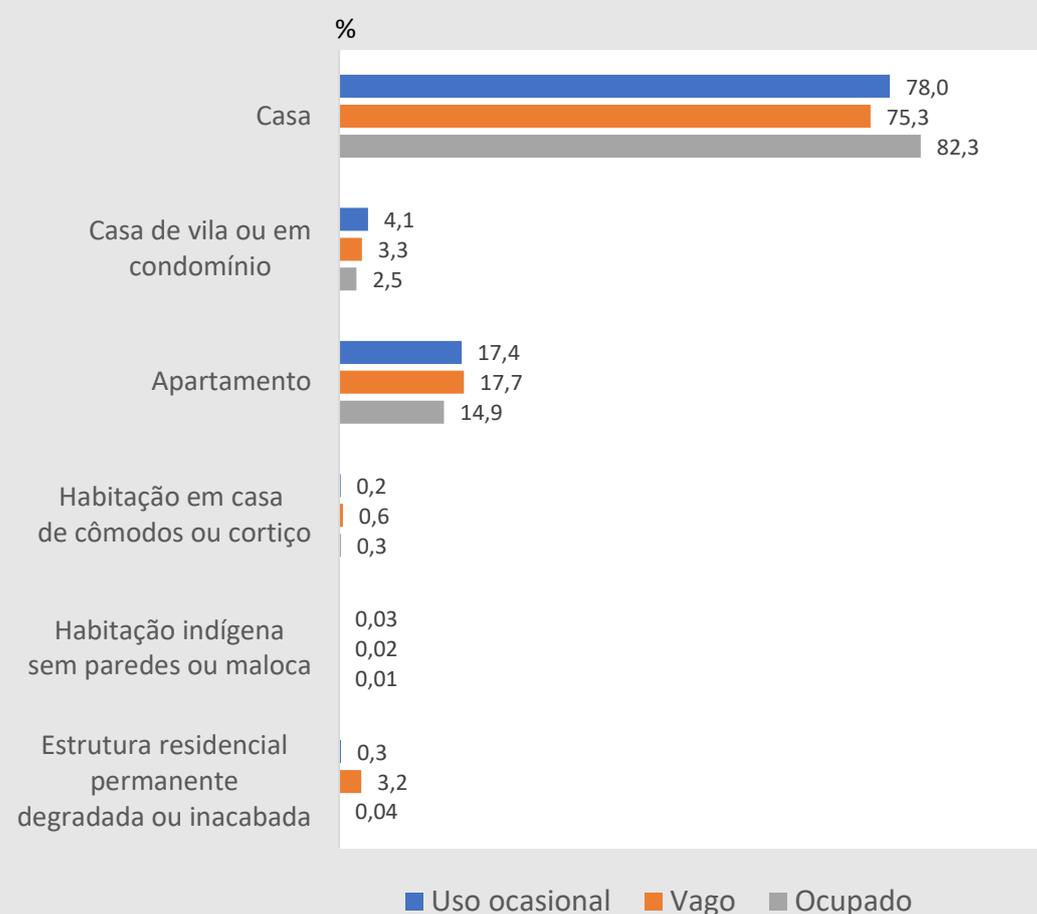
Os domicílios particulares permanentes vagos e de uso ocasional foram classificados na mesma tipologia que os domicílios particulares permanentes, com as categorias “Casa”, “Casa de vila ou em condomínio”, “Apartamento”, “Habitação em casa de cômodos ou cortiço”, “Habitação indígena sem paredes ou maloca”, “Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada”.

Assim como ocorreu com os domicílios particulares permanentes<sup>3</sup>, as casas se mostraram amplamente predominantes, tanto entre os domicílios vagos como entre os domicílios de uso ocasional.

<sup>3</sup> Ver Censo Demográfico 2022: Características dos domicílios: Resultados do universo.

### Gráfico 13

#### Distribuição dos domicílios particulares permanentes por tipo, segundo a espécie - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022

A proporção de casas entre os domicílios vagos e de uso ocasional, porém, foi ligeiramente inferior à proporção verificada entre os domicílios ocupados. Enquanto entre os domicílios particulares permanentes as casas representavam 82,3%, entre os domicílios de uso ocasional essa proporção foi de 78,0% e entre os domicílios vagos de 75,3%. No sentido oposto, houve uma maior participação dos apartamentos entre os domicílios de uso ocasional (17,4%) e vagos (17,7%) do que entre os domicílios particulares permanentes ocupados (14,9%). O tipo “casa de vila ou em condomínio”, também apresentou uma participação maior entre os domicílios de uso ocasional (4,1%) do que entre os domicílios ocupados (2,5%).

Nota-se também o caso dos domicílios do tipo “Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada”, que possuía uma participação irrisória entre os domicílios ocupados e de uso ocasional, mas representava 3,2% dos domicílios vagos.

O predomínio do tipo casa se repetiu, tanto para os domicílios particulares permanentes de uso ocasional como para os domicílios particulares permanentes vagos, em todas as Grandes Regiões e em todas as Unidades da Federação.

Entre os municípios, porém, há casos em que predomina o tipo apartamento: em 14 municípios, os apartamentos representavam o tipo predominante de domicílio vago e, em um conjunto de 55 municípios,

os apartamentos eram o tipo mais comum de domicílios de uso ocasional. Destaca-se a alta proporção de apartamentos entre os domicílios de uso ocasional de alguns municípios litorâneos, como Balneário Camboriú (SC) (94,4%), Santos (SP) (94,1%), Itapema (SC) (90,5%), São Vicente (SP) (87,1%), Guarujá (SP) (80,3%), Praia Grande (SP) (78,0%), João Pessoa (PB) (72,0%), Vitória (ES) (71,0%).

# Referências

CENSO Demográfico 2010. Rio de Janeiro, IBGE, 2011.

IBGE. Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

Disponível em:

[https://ftp.ibge.gov.br/Informacoes\\_Gerais\\_e\\_Referencia/Codigo\\_de\\_Boas\\_Praticas\\_das\\_Estatis\\_ticas\\_do\\_IBGE.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Informacoes_Gerais_e_Referencia/Codigo_de_Boas_Praticas_das_Estatis_ticas_do_IBGE.pdf). Acesso em: jun. 2023.

IBGE. Divisão territorial brasileira 2022. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/23701-divisao-territorial-brasileira.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. Quadro geográfico de referência para produção, análise e disseminação de estatísticas. 2. ed. Rio de Janeiro, 2022. 174 p. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/24233-quadro-geografico-de-referencia-para-producao-analise-e-disseminacao-de-estatisticas.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. Política de revisão de dados divulgados das operações estatísticas do IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95286.pdf>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. Princípios fundamentais das estatísticas oficiais: orientações para divulgações de resultados pelo IBGE. Rio de Janeiro, [2014]. 5 p. Disponível em:

[http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/codigos\\_principios.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/codigos_principios.shtm). Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Estatística. Princípios fundamentais das estatísticas oficiais.

Rio de Janeiro: IBGE, [2017]. 3 p. Adotados na sessão espacial da Comissão de Estatística das Nações Unidas, em 11-15 de abril de 1994, e endossados pela Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque, em 29 de janeiro de 2014. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/institucional/codigos-e-principios.html>. Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Comitê de Especialistas sobre a Gestão Global da Informação

Geoespacial. *Global Statistical Geospatial Framework*. New York: United Nations, 2019. 46 p. Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The\\_GSGF-E.pdf](https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The_GSGF-E.pdf). Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Divisão de Estatística. *Principles and recommendations for population and housing censuses*. Rev. 3. New York: UNSD, 2017. 299 p. (ST/ESA/STAT/SER.M/67/Rev.3).

Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles\\_and\\_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series\\_M67rev3-E.pdf](https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series_M67rev3-E.pdf). Acesso em: jun. 2023.

# Equipe técnica

## Diretoria de Pesquisas

Responsável pelo Projeto Técnico do Censo Demográfico 2022

Gustavo Junger da Silva

Coordenação técnica da publicação

Giulia Fortes Scappini

Coordenação de População e Indicadores Sociais

Cristiane dos Santos Moutinho

Gerência de Indicadores Sociais

Leonardo Queiroz Athias

Equipe técnica responsável pela temática de domicílios

Bruno Mandelli Perez

## Diretoria de Geociências

Coordenação de Estruturas Territoriais

Roberto Ferreira Tavares

Coordenação de Geografia

Cayo de Oliveira Franco

Coordenação de Geomática

Raphael March Castaneda Filho

Gerência de Integração da Produção de Geoinformação

Aline Lopes Coelho

Equipe

Cassio Freitas Pereira de Almeida

Esthefani Ribeiro Agapito

Maurício Gonçalves e Silva

Rafael Damiani Ferreira

Renata Curi de Moura Estevão Nagatomi

## Colaboradores

Anderson Almeida Franca (COBAD/DTI/IBGE)

Andrea Gama Santana (CTD/DPE/IBGE)

Bianca dos Santos Loiola (CTD/DPE/IBGE)

Fernando Souza Damasco (CETE/DGC/IBGE)

Filipe Oscar Carneiro Fonseca Leal (CTD/DPE/IBGE)

Glauco Ofranti Trindade (COBAD/DTI/IBGE)

Magali Ribeiro Chaves (COBAD/DTI/IBGE)

Marcello Willians Messina Ribeiro (COBAD/DTI/IBGE)

Marcos Paulo Soares de Freitas (COMAQ/DPE/IBGE)

Marcos Vieira Petrunaro (GMIC/GAMIC/DTI)

Marcus Vinicius Moraes Fernandes (COMAQ/DPE/IBGE)

Patricia de Oliveira dos Santos (COBAD/DTI/IBGE)

Paulo Ricardo Silva Moreira (CTD/DPE/IBGE)

Pedro Helal Chafir (CTD/DPE/IBGE)

Raphael Soares Moraes (CTD/DPE/IBGE)

Vitor Rebelo de Carvalho Britto (CTD/DPE/IBGE)

Wanderson Suzart da Costa (CTD/DPE/IBGE)